



**PROTOCOLO**  
**A CELEBRAR ENTRE A**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA,**  
**a LISBOA-E-NOVA – Agência Municipal de Energia – Ambiente de Lisboa**  
**e o ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade**

**Entre**

O **MUNICÍPIO DE LISBOA**, pessoa colectiva nº 500 051 070, com sede na Praça do Município, em Lisboa, representado pelo Exmo. Senhor Dr. José Sá Fernandes, Vereador do Ambiente, Espaços Verdes e Plano Verde, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 166/P/2009, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal nº 824, de 3 de Dezembro de 2009, com poderes bastantes para o acto, doravante designado por “**CML**”,

A **LISBOA-E-NOVA – Agência Municipal de Energia – Ambiente de Lisboa**, associação de direito privado sem fins lucrativos, pessoa colectiva nº 504 194 569, com sede no município de Lisboa, representada pelo Exmo. Senhor. Prof. Delgado Domingos, Presidente do Conselho de Administração, e pela Exma. Senhora Prof.ª Maria Amélia do Carmo Mota Santos, Administradora Delegada, doravante designada por “**Lisboa-E-Nova**”,

**E**

O **ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade I.P.**, pessoa colectiva nº 501 171 592, com sede na Rua de Santa Marta, 55, em Lisboa, representado pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor Eng. Tito Rosa, com poderes bastantes para o acto, doravante designado por “**ICNB**”,

Também designados por **PARTES** ou **PARTE** quando conjunta ou indistintamente referidos;

Considerando que a Carta Estratégica de Lisboa, que constitui o culminar de um processo amplamente participado, aponta o caminho para o desenvolvimento urbano sustentável de Lisboa, definindo orientações estratégicas de médio e longo prazo, tendo como premissa, nomeadamente, a criação de uma cidade ambientalmente sustentável;

Considerando que o Plano Verde tem como objectivo assegurar uma estrutura contínua e uma malha pontual de áreas que garantam o funcionamento dos ecossistemas fundamentais, a presença da natureza e uma maior riqueza biológica para a cidade de Lisboa;

Considerando que, a Estrutura Ecológica Municipal tem por objectivo estabelecer a continuidade e complementaridade dos sistemas naturais e culturais, a sustentabilidade ecológica e física do meio, a biodiversidade e a sua valorização;

Considerando que a Lisboa-E-Nova tem como missão contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade, através da promoção, dinamização e divulgação de boas práticas, a implementar de forma transversal, no sentido de introduzir uma melhoria sistemática do desempenho energético-ambiental da cidade;

Considerando que ICNB tem por missão propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e da biodiversidade e a gestão das áreas protegidas, visando a valorização e o reconhecimento público do património natural.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente **Protocolo de Cooperação**, que se enquadra pelos considerandos *supra* e se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira** **(Objecto)**

1 - O presente Protocolo tem por objecto a definição dos termos de cooperação entre a **CML**, a **LISBOA-E-NOVA** e o **ICNB**, no sentido da elaboração de um **Mapa da Biodiversidade Urbana**, com o objectivo de **umentar o potencial de biodiversidade da cidade de Lisboa em 20% até 2020**.

2 - O projecto objecto do presente Protocolo inscreve-se no quadro das premissas estabelecidas na **Carta Estratégica de Lisboa 2010/2014** e no **Plano Verde Municipal**.


**Cláusula Segunda**  
**(Compromissos das Partes)**

Para efeito do presente Protocolo, as Partes comprometem-se a, nomeadamente, prosseguir os seguintes objectivos:

- a) Elaborar uma matriz **de indicadores de biodiversidade urbana**, até finais de Outubro de 2010;
- b) Estabelecer um **Mapa da Biodiversidade Urbana**, actualizado;
- c) Elaborar um **Programa de Acção Anual**;
- d) Acompanhar e avaliar a implementação das iniciativas constantes do Programa de Acção Anual;
- e) Desenvolver todos os esforços ao seu alcance e cooperar, de um modo geral, entre si, na implementação do projecto objecto do presente Protocolo.

**Cláusula Terceira**  
**(Grupo de Missão)**

1 - Para cumprimento do objecto do presente Protocolo e dos compromissos nele assumidos, as Partes constituem desde já um **Grupo de Missão**, composto pelos respectivos representantes e convidados que desde já indicam e nomeiam:

- a) Pela **CML**, a Dra. Inês Metelo e Dra. Verónica Bogalho, do Departamento de Ambiente e Espaços Verdes;
- b) Pela **LISBOA-E-NOVA**, a Dra. Maria Santos;
- c) Pelo **ICNB**, a Dra. Júlia Almeida e a Dra. Mónica Sousa;
- d) Prof. Dra. Maria da Luz Mathias e Dr. Henrique Pereira, especialistas convidados da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

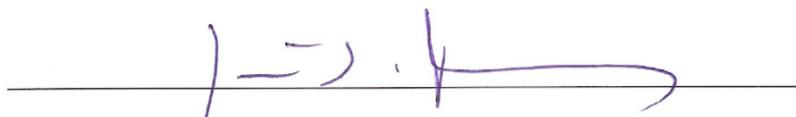
2 – O **Grupo de Missão** poderá constituir, nos termos a determinar, uma **Comissão Consultiva**, envolvendo especialistas e/ou entidades de reconhecido mérito, no domínio da diversidade biológica.

**Cláusula Quarta**  
**(Disposições finais)**

As dúvidas e omissões, bem como as eventuais actualizações deste Protocolo serão resolvidas por acordo entre as Partes, devidamente reduzido a escrito sob a forma de adenda.

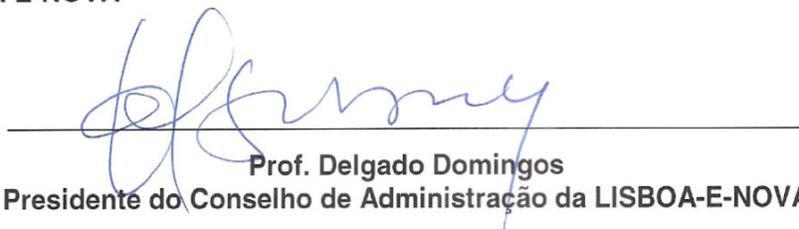
Feito e assinado em Lisboa, aos 23 dias do mês de Março de 2010, em três exemplares de 4 (quatro) folhas cada, ficando cada um na posse de cada uma das Partes.

Pela **CML**



**Dr. José Sá Fernandes**  
**Vereador do Ambiente, Espaços Verdes e Plano Verde**  
**da Câmara Municipal de Lisboa**

Pela **LISBOA-E-NOVA**

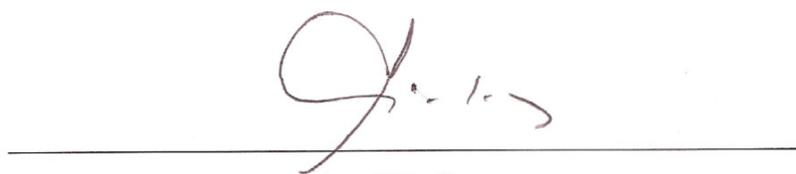


**Prof. Delgado Domingos**  
**Presidente do Conselho de Administração da LISBOA-E-NOVA**



**Dra. Maria Amélia do Carmo Mota Santos**  
**Administradora Delegada da LISBOA-E-NOVA**

Pelo **ICNB**



**Eng. Tito Rosa**  
**Presidente do Instituto da Natureza e da Biodiversidade**